

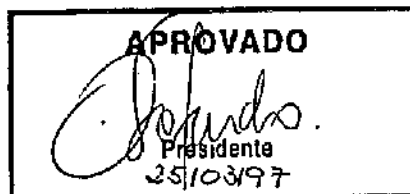
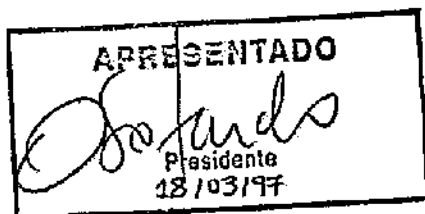


Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

MOÇÃO Nº

13

APELO ao Governo do Estado de Santa Catarina para elaboração de lei proibindo a realização da "Farra do Boi".



PR. 03.97. 79

CONSIDERANDO que a festa conhecida como "Farra do Boi" é, na verdade, um acontecimento triste e macabro, que desonra a imagem de nosso Brasil perante a outras nações;

CONSIDERANDO que a realização do mencionado evento gera e incentiva violência entre os participantes, o que com certeza não é um bom exemplo para as crianças e adolescentes do mencionado Estado, podendo causar vários danos aos mesmos;

CONSIDERANDO, mais, que ao invés de promover grande violência contra um único animal, poderia ser feita a doação do mesmo para a alimentação da população carente da região;

CONSIDERANDO, ainda, que há vários anos as entidades protetoras dos animais vêm lutando por uma causa nobre e nada mais justo e racional do que apoiarmos tal iniciativa, para colocarmos um fim na grande atrocidade da "Farra do Boi", objetivando a melhoria da imagem do nosso País,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para consideração do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de Santa Catarina por elaboração de lei visando a proibição desse triste evento.

Sala das Sessões, 18.03.97

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*